

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

1.1. Administração em Geral.

2 Área Interessada

2.1. Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

3.1. Nome: Claudinei de França.

3.2. Cargo: Secretário de Administração e Planejamento.

4 Necessidade de Contratação

4.1. Aquisição de extintores de incêndio (RECARGA) para diversos setores da administração do município de Salto do Itararé/PR, visando garantir a segurança e a prevenção de incêndios em prédios públicos e demais instalações municipais.

5 Definição do Objetivo

5.1. Aquisição de extintores de incêndio (RECARGA) conforme especificações.

5.2. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

5.3. Constatadas irregularidades nos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

5.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento pela DETENTORA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

5.5. Os procedimentos de entrega correrão por conta e risco da Vencedora, inclusive a devolução dos produtos, entregue em desacordo com este Edital.

5.6. Valor máximo aceito pela Administração Pública, esta presente no MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS em **ANEXO**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QT
1	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS	UNID	1
2	RECARGA DE EXTINTOR CO2 4 KG	UNID	2
3	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	UNID	6
4	RECARGA DE EXTINTOR ESPUMA MECÂNICA 10L	UNID	1
5	RECARGA DE EXTINTOR PQS P12 ABC	UNID	1
6	RECARGA DE EXTINTOR PQS P4 BC	UNID	20
7	RECARGA DE EXTINTOR PQS P4 ABC	UNID	19
8	RECARGA DE EXTINTOR PQS P6 BC	UNID	3
9	RECARGA DE EXTINTOR PQS P6 ABC	UNID	5

5.7. Prazo de validade da proposta: 60 dias.

5.7. Prazo e local de entrega: Os produtos adquiridos, conforme as especificações descritas na Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues no prazo máximo de até **10 dias úteis** após a emissão da Nota de Empenho/ Pedido, emitido pelo Departamento de Compras. Os produtos deverão ser entregues no endereço informado no pedido.

6 Descrição da solução como um todo

6.1. A solução abrange a aquisição de extintores de incêndio de diferentes tipos para atender às necessidades de segurança e prevenção de incêndios nos diversos setores da administração pública municipal, garantindo a proteção de pessoas e patrimônios.

7 Requisitos da Contratação

7.1. O licitante contratado deverá cumprir com o previsto nas especificações técnicas descritas, garantir a qualidade de todos os materiais, após a formalização do pedido e certificar-se de atender às normas vigentes de qualidade e segurança.

8 Modelo de Gestão de contrato

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Administração e Planejamento, que designará um gestor de contrato para monitorar a entrega e a conformidade dos produtos fornecidos.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada responsável pelo fornecimento deverá cumprir rigorosamente com as seguintes obrigações a fim de garantir a conformidade com as normas estabelecidas no processo licitatório e assegurar a qualidade dos produtos fornecidos.

8.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

8.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Contrato;

8.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.6. Não promover nenhuma alteração do fornecimento ou especificações do serviço, sem a prévia aprovação, por escrito, do Município;

8.7. Responder, na forma da lei, por perdas e danos eventualmente causados ao Município ou a terceiros.

8.8. Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do objeto fornecido.

8.9. Atender a todas as determinações e normas legais e regulamentares aplicáveis ao objeto ou ao funcionamento da pessoa jurídica licitante.

9 Critérios de Medição e pagamento

9.1. Critérios de medição: Verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações do termo de referência.

9.2. Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega e aceitação dos produtos.

10 **Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

10.1. A seleção da empresa fornecedora será realizada por meio processo de dispensa de licitação, via portal do Município (<https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/>), na área de licitações, a seleção irá considerar o **CRITÉRIO FINANCEIRO (MENOR PREÇO) POR ITEM**.

10.2. Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;

b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

c) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.

d) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.3. Quanto a Regularidade Fiscal:

a) Prova de **regularidade quanto a tributos Federais**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.4. Quanto à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

10.5. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no **máximo 120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.

10.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, que conste a regularidade do(a) licitante.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

11.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 3.206,22 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**.

12 Adequação orçamentária

12.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

12.2. Dotação Orçamentária:

- a) 02.002.04.122.0002.2.002 Manutenção Da Administração Municipal;
- b) 06.001.10.301.0006.2.006 Manutenção Secretaria De Saúde;
- c) 07.001.12.368.0007.2.014 Manutenção Da Secretaria Da Educação;
- d) 09.001.08.244.0009.2.023 Manutenção Da Secretaria De Assistência Social.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR, datado e assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDINEI DE FRANÇA
Data: 18/03/2025 14:09:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claudinei de França
Secretário de Administração e Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Entidade Demandante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR.

Responsável pela Demandante: Claudinei de França.

Descrição da Demanda:

A demanda consiste na aquisição de recargas para os extintores de incêndio dos diversos setores do município, visando garantir a segurança e a conformidade com as normas de prevenção contra incêndios.

Justificativa:

A aquisição das recargas para os extintores de incêndio é necessária para assegurar a funcionalidade e a eficácia dos equipamentos de combate a incêndio instalados em diversos setores do município. A demanda é fundamentada na necessidade de manter a segurança dos funcionários, usuários e do patrimônio público, garantindo a conformidade com as normas regulamentadoras e prevenindo possíveis riscos de incêndio.

Quantidade e Especificações do objeto:

Objeto: Recarga de Extintor de incendio.

Quantidade: conforme termo de referência.

Data Prevista para a Contratação:

A contratação deverá ser realizada conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade dos eventos programados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Este documento formaliza a demanda e servirá como base para a elaboração do termo de referência conforme as disposições da Lei 14.133/2021.

Salto do Itararé/PR, datado e assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDINEI DE FRANÇA
Data: 18/03/2025 14:09:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudinei de França

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
055162	17/03/2025	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO	R\$ 3.206,22

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo Lote Item 001 001	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS	UNID 1,00	43,31	43,00	////	////	42,59	////	////	////	////	42,97 42,97	0,89%
Anexo Lote Item 001 002	RECARGA DE EXTINTOR CO2 4 KG	UNID 2,00	59,95	////	////	////	60,00	60,00	////	////	////	59,98 119,96	0,05%
Anexo Lote Item 001 003	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	UNID 6,00	85,00	////	////	////	83,00	85,00	////	////	////	84,33 505,98	1,60%
Anexo Lote Item 001 004	RECARGA DE EXTINTOR ESPUMA MECÂNICA 10L	UNID 1,00	43,31	////	////	////	////	45,00	////	45,00	////	44,44 44,44	2,61%
Anexo Lote Item 001 005	RECARGA DE EXTINTOR PQS P12 ABC	UNID 1,00	70,00	////	////	69,00	////	70,00	////	////	////	69,67 69,67	0,97%
Anexo Lote Item 001 006	RECARGA DE EXTINTOR PQS P4 BC	UNID 20,00	45,90	////	////	////	////	46,00	46,00	45,00	////	45,73 914,60	1,62%
Anexo Lote Item 001 007	RECARGA DE EXTINTOR PQS P4 ABC	UNID 19,00	55,21	////	////	56,00	////	////	////	55,00	////	55,40 1.052,60	0,73%
Anexo Lote Item 001 008	RECARGA DE EXTINTOR PQS P6 BC	UNID 3,00	////	////	50,00	////	54,00	////	////	////	52,00	52,00 156,00	4,00%
Anexo Lote Item 001 009	RECARGA DE EXTINTOR PQS P6 ABC	UNID 5,00	60,00	60,00	////	////	////	////	////	////	60,00	60,00 300,00	0,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

D4Sign aaff0476-e86d-4458-8c09-829e771623d1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGAOS)	PAJNEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
	Valor total do anexo após análise		3.053,51	343,00	150,00	1.133,00	822,59	1.665,00	920,00	1.990,00	456,00	R\$ 3.206,22	
	Valor total geral do anexo		3.053,51	343,00	150,00	1.133,00	822,59	1.665,00	920,00	1.990,00	456,00		



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

D4Sign aaff0476-e86d-4458-8c09-829e771623d1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Extintor Termos pdf

Código do documento aaff0476-e86d-4458-8c09-829e771623d1



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

21 Mar 2025, 10:54:09

Documento aaff0476-e86d-4458-8c09-829e771623d1 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-21T10:54:09-03:00

21 Mar 2025, 10:54:20

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-21T10:54:20-03:00

21 Mar 2025, 10:54:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 25270). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-03-21T10:54:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2d61659a6af4b75f093c9edd214c78d90f6667f34325ecf95fe8bf6bd5ecea7f
(SHA512):21c99da9c7f37f3e1a16fffd0ae8c8787e25e7632807e5915ed3c44fb869a45649a95f9371324e2989737470c74ae5906e8aba2d441ad75dbbc34b6ae77706af

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.